

DELIBERAÇÃO Nº 002, de 19 de setembro de 2016.

Prorroga o período de inscrições no processo eleitoral simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes no Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – mandato 08/2015 a 08/2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – CBH Itapemirim – no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado em 05 de julho de 2007, na Lei Federal nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014;

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de junho de 2014, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – CERH, e a Deliberação CBH Itapemirim nº 001/2016, que estabelecem que as alterações de calendário após a publicação da Deliberação Eleitoral devem ser publicadas no sítio eletrônico da AGERH;

Considerando o entendimento da Comissão Eleitoral de se ampliar o período de inscrições a fim de que mais instituições possam se inscrever no Processo Eleitoral Simplificado.

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado **até 23 de setembro de 2016** o período de inscrições no processo eleitoral simplificado de membros da Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim (CBH Itapemirim) para preenchimento das vagas em aberto do mandato de 08/2015 a 08/2017.

Art. 2º O Anexo IV da Deliberação nº 001/2016 passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º O artigo 11 da Deliberação nº 001/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 As inscrições para o processo eleitoral simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes na Plenária do CBH Itapemirim deverão ser feitas **entre os dias 02 e 23 de setembro de 2016** em um dos locais de inscrições abaixo. Também poderão ser feitas pelos **Correios, postado até 23 de setembro de 2016**. Deverá constar no Envelope *“Inscrição no Processo Eleitoral Simplificado do CBH Itapemirim aos cuidados de Paulo Henrique M. Breda* e enviado para o endereço: Odebrecht Ambiental - Praça Alvim Silveira, nº 01 – Ilha da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES. CEP: 29309-801.”

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2016.

Dalva Ringuier

Comissão Eleitoral

Liezer Fim

Comissão Eleitoral

Marcio Menegussi Menon

Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PLENÁRIO DO CBH ITAPEMIRIM PARA O PERÍODO 08/2015 A 08/2017

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Reunião da Plenária do CBH Itapemirim para aprovar a Deliberação que estabelece as normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral simplificado das vagas remanescentes no Plenário do CBH Itapemirim para o mandato de 08/2015 a 08/2017.	31/08/2016
02	Publicação da Deliberação na íntegra no sítio eletrônico da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	02/09/2016
03	Início do período de inscrições	02/09/2016
04	Último dia de inscrição	23/09/2016
05	Análise das inscrições	26 a 28/09/2016
06	Divulgação da relação dos habilitados e não habilitados no sítio eletrônico da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	30/09/2016
07	Complementação de Documentação, Recursos ou impugnação NOS MESMOS LOCAIS DAS INSCRIÇÕES	03 a 06/10/2016
08	Análise das Complementações de Documentação, Recursos ou impugnação.	07/10/2016
09	Publicação da relação final dos habilitados e não habilitados e da convocação da reunião de eleição.	11/10/2016
10	Reunião do CBH Itapemirim e posse dos novos membros.	27/10/2016